

AVISO DE ABERTURA

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNL

Torna-se público que, por Despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, datado de 23 de novembro de 2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

1. Local de trabalho:

Instalações da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, sitas no *Campus* de Caparica, em Caparica.

2. Conteúdo funcional:

As funções a executar são transversais e abrangem o desenvolvimento de atividades da Carreira e Categoria de Técnico Superior, no âmbito das funções de Secretariado no Departamento de Matemática, que implicam:

- Apoio aos Coordenadores de ciclos de estudo de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento e Investigadores;
- Secretariado de provas de segundo e terceiro ciclo de estudos, em particular quando realizadas em língua estrangeira;
- Apoio aos alunos nacionais e internacionais;
- Apoio logístico às atividades e eventos do DM (exemplo MathNova, ProfNova, ExpoFCT, Feira do Atuariado);
- Promoção da imagem do DM e dos ciclos de estudos nos vários canais digitais, bem como a atualização e divulgação das várias atividades do DM no website.

3. Requisitos Gerais de Admissão:

- Habilitações literárias: Nível habilitacional de grau de complexidade funcional 3 - Licenciatura;
- Domínio de Inglês;
- Domínio de ferramentas informáticas e redes sociais.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Requisitos Preferenciais:

a) Será valorizado/a o/a:

- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de organização e gestão;
- Bons conhecimentos de medias digitais e gestão de redes sociais;
- Orientação para resultados.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de formulário tipo, disponível em <https://www.fct.unl.pt/faculdade/concursos/nao-docentes>.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae*, datado, assinado e detalhado, de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- Outros documentos relevantes no âmbito do concurso.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico **div.rh.recruta.ndoc@fct.unl.pt**, através de um único ficheiro PDF, indicando no assunto a referência **CT-ND-020-2023-DM - nome do candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, do formulário tipo contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* datado e assinado e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 27/11/2023 a 06/12/2023 (6 dias úteis).

7. Métodos de seleção:

a) Avaliação Curricular (AC)

A nota final da avaliação curricular (AC) é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = 0,50 \times RG + 0,50 \times RP$$

em que:

AC = Avaliação curricular

RG = Requisitos Gerais

RP = Requisitos Preferenciais

b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Sistema de classificação final

Classificação final:

$$CF = 0,40 \times AC + 0,60 \times EPS$$

Em que:

CF = Classificação final.

AC = Avaliação curricular.

EPS = Entrevista profissional de seleção.

9. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo a posição remuneratória definida por negociação tendo em conta o perfil e a experiência do candidato, de acordo com a tabela constante dos Anexos II e III do mesmo.

10. Composição da Comissão de Seleção

Presidente:

Doutora Ana Cristina Casimiro, Professora Associada, Presidente do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa;

Vogais Efetivos:

Dr.ª Elsa Cristina Revés Godinho, Chefe de Divisão, Divisão de Apoio à Formação Avançada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa;

Dr.ª Liliana Sofia Nunes Vítor Manuel de Assunção Silva, Técnica Superior, Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa;

Vogais Suplentes

Doutora Maria Isabel Azevedo Rodrigues Gomes, Professora Associada do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa;

Doutor Pedro José dos Santos Palhinhas Mota, Professor Associado do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa;

A Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL reserva-se o direito de não proceder à contratação, na

ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer formade discriminação.

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa,